



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 022/2018  
**Decisão** : 448/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.5.  
**Referência** : Protocolo n° 200088722/2018  
**Interessado** : Augusto Carlos Vaz de Oliveira

**EMENTA:** Indefere a revisão das atribuições do Técnico em Edificações Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 022/2018, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando a solicitação do Técnico em Edificações Augusto Carlos Vaz de Oliveira, protocolada neste Regional sob o n° 200088722/2018, na qual o mesmo pleiteia a revisão das suas atribuições para responsabilizar-se por elaboração de projetos de estrutura de concreto armado para edificações de até 80 m<sup>2</sup>; considerando a análise da documentação apresentada e a legislação em vigor, inclusive o histórico escolar do curso em questão, e não havendo neste nenhuma matéria que apresente a habilitação do profissional para ser responsável técnico em estruturas de concreto armado até 80 m<sup>2</sup> e contrariando a PL-0783/2016; e, considerando o relatório e voto exarado pela Conselheira Liliane Barros M. de A. Maranhão, o qual sugere o indeferimento do pleito, visto que o requerente não apresenta, documentalmente, a devida habilitação para o atendimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão de atribuição do profissional supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o **Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eduardo Paraíso Sampaio, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, José Tiago da Silva Muniz, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**